

## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

## PORTARIA UNIFEBE nº 156/19

Constitui Comissão Provisória de Direitos Humanos da UNIFEBE.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XVIII e XXII do artigo 22 do Estatuto,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Constituir a Comissão Provisória de Direitos Humanos da UNIFEBE, com os seguintes membros:
  - I- Ricardo Vianna Hoffmann (Presidente);
  - II- Adriana Bina da Silveira;
  - III- Ana Selma Moreira;
  - IV- Anna Elisa Amaro da Silveira;
  - V- Carla Piffer;
  - VI- Claudemir Aparecido Lopes;
  - VII- Daíra Andreia de Jesus;
  - VIII- Eliane Kormann Tomazoni;
  - IX- Gislaine Carpena;
  - X- Kollinn Costa Benvenutti;
  - XI- Rafael Niebuhr Maia de Oliveira;
  - XII- Raquel Schöning;
  - XIII- Rogério Ristow;
  - XIV- Schirleni Ristow.
- Art. 2º Esta Comissão terá por objetivo a elaboração do Regulamento da Política Institucional de Direitos Humanos da UNIFEBE e suas diretrizes, bem como sua apresentação à Reitoria e ao Conselho Universitário-CONSUNI.



## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

Art. 3º Os trabalhos da Comissão para a entrega da minuta de Regulamento da Política Institucional de Direitos Humanos da UNIFEBE, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de junho de 2019.

Prof. Sergio Rubens Fantini Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor